**ANEXO I “A”**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nas bombas da Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque, com fornecimento de mão-de-obra e peças.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A SAECIL possui diversas bombas que são utilizadas na Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque e para o bom andamento das atividades pertinentes à Autarquia, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva para os equipamentos que constam neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra e peças.

**3 - FISCALIZAÇÃO**

A SAECIL manterá uma equipe de fiscalização composta por técnicos, do seu próprio quadro funcional, especializados em manutenção elétrica e/ou mecânica, visando avaliar cada equipamento antes, durante e depois das manutenções efetuadas pela Contratada.

Como parte de sua responsabilidade com a SAECIL, a Contratada deverá submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os procedimentos adotados nos equipamentos encaminhados para reparo.

**4 - REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

A Contratada deverá informar antes do início dos serviços os números de telefone fixo, móvel e um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.

A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os prazos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, dispositivos próprios, dentro de suas dependências, e equipamentos aprovados pelos fabricantes de bombas e/ou recomendados pelos mesmos na desmontagem, montagem e execução da manutenção.

A Contratada deverá possuir um responsável técnico pela parte mecânica dos equipamentos.

**5 - EQUIPAMENTOS**

Bomba centrífuga KSB modelo WKL 125/4:

|  |  |
| --- | --- |
| **Mão-de-obra** | **Qtde.** |
| Retirada e devolução, abertura do equipamento, limpeza padrão, análise técnica, montagem com substituição dos itens necessários, usinagem no corpo de sucção p/ anel sob medida, recuperação da rosca no corpo de pressão, balanceamento, jateamento, pintura na cor padrão e demais serviços de usinagem, caso necessário. | 06 |
| **TOTAL** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Peças** | **Material** | **Qtd.** |
| Difusor último estágio | A48 CL30 | 06 |
| Difusor intermediário | A48 CL30 | 18 |
| Rotor Diam. Máximo | A48 CL30 | 24 |
| Rolamento mod. NU 211 KC3 | AÇO | 06 |
| Rolamento mod. 3310 C3 | AÇO | 06 |
| Tampa mancal L/Sucção | A48 CL30 | 06 |
| Carga de gaxeta | Amia. Graf. | 12 |
| Anel de desgaste | A48 CL30 | 42 |
| Anel de desgaste sob medida | A48 CL30 | 06 |
| Anel Distanciador | A48 CL30 | 06 |
| Arruela distanciadora | A48 CL30 | 06 |
| Luva de estágio | A48 CL30 | 24 |
| Luva de Trava | AÇO | 06 |
| Luva Protetora L/Sucção s/ Cam. | A48 CL30 | 06 |
| Luva Protetora L/Recalque s/ Cam. | A48 CL30 | 06 |
| Luva Distanciadora L/Sucção | A48 CL30 | 06 |
| Luva Distanciadora L/Pressão | A48 CL30 | 06 |
| Anel de segurança | AÇO MOLA | 12 |
| Eixo Anti-Horário com chavetas | SAE 1045  | 06 |
| Jogo de Juntas | - | 06 |
| Rubinete | LATÃO | 06 |
| Tubo de alívio e Conexões | - | 06 |
| Jogo de Prisioneiro da bomba | - | 06 |
| **TOTAL** |  |  |

**6 - TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO**

O transporte dos equipamentos, tanto para retirada antes do conserto no local indicado pela SAECIL, quanto à sua entrega depois de consertado até a SAECIL, o carregamento e descarregamento são de total responsabilidade da Contratada.

Distância do local em relação ao município:

- Estação de Captação de Água.............................................................................................12 km

**7- DOCUMENTOS**

Para aprovação dos serviços executados pela empresa Contratada deverão ser encaminhados à SAECIL:

- Relatórios dos equipamentos reparados;

- Relatório fotográfico antes e após o conserto de cada equipamento;

- Cópias de notas fiscais das peças compradas e aplicadas nos equipamentos.

**8 - RECEBIMENTO TÉCNICO**

Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no ato de entrega, junto ao local indicado para efeito de verificação.

Definitivamente em até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, após a verificação dos equipamentos e respectiva aprovação dos serviços executados, e se estiverem de acordo com todas as solicitações constantes do objeto deste Termo de Referência.

O(s) servidor(es) responsável(eis) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente que o encaminhará para pagamento.

O recebimento técnico efetivo e liberatório dos equipamentos e materiais somente se dará quando da plena aprovação pela SAECIL e efetivada a entrega do equipamento no local estipulado anteriormente.

No caso de alguma anomalia no equipamento, material ou no conjunto, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

O prazo de entrega deverá ser cumprido rigorosamente, sob pena de aplicação das multas cabíveis e estipuladas em contrato.

**09 - OBSERVAÇÕES**

Todas as peças substituídas deverão ser originais, sendo comprovadas através de notas fiscais de compra, as quais deverão ser apresentadas à SAECIL no momento da devolução do equipamento reparado.

As peças substituídas deverão ser devolvidas à SAECIL acondicionadas em caixas apropriadas, juntamente com a devolução do equipamento reparado.

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir do início da operação.

A SAECIL, durante a execução dos serviços, realizará a seu critério inspeções nas dependências da Contratada para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos, peças utilizadas e testes.

A SAECIL, após os reparos dos equipamentos, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa contratada, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

A Contratada deverá manter em seu quadro de funcionários um responsável técnico de nível superior (tecnólogo ou engenheiro hidráulico ou mecânico) devidamente registrado na empresa e no Conselho Responsável, e possuir atestado de qualificação técnica, demonstrando serviços executadas em equipamentos semelhantes a este termo, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome do responsável técnico indicado pela Contratada, emitidos por órgão competente reconhecido pela SAECIL e/ou fabricante do equipamento. O atestado e a CAT, deverão ser apresentados no momento da habilitação.

Os serviços deverão ser executados em 02 (duas) etapas: a primeira, com a manutenção corretiva de 03 (três) equipamentos, os quais devem ser entregues em conformidade com as exigências deste Termo de Referência em até 20 (vinte) dias após a sua retirada da Estação de Captação de Água; e a segunda, com a manutenção corretiva dos 03 (três) equipamentos restantes, os quais deverão ser retirados pela Contratada no ato da entrega das bombas referentes à primeira etapa, devendo ser reparados levando-se também em conta as determinações deste Termo, em até 20 (vinte) dias após sua retirada da Estação.

Leme, 08 de julho de 2016.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 VALENTIN FERREIRA

 Diretor-Presidente